



PORTARIA Nº 63, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.011810/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 72/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Vitor Alves Cardoso Neto Eireli EPP, no âmbito do Campus Barracão:

II - designar o servidor PAULO VERGILIO GUIMARÃES JUNIOR, SIAPE nº 1443997, para a função de fiscal técnico titular do contrato;

III - designar o servidor RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE nº 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Reitor Substituto**, em 09/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150654** e o código CRC **A58E8E54**.